

PORTARIA N.º: 137/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 15.08.2002, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.º 032/DETRAN/ASJUR/2002, mandado instaurar pela Portaria nº 106/DETRAN/ASJUR/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 31 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual